

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E
FERREIRA E DAMASCENO RESTAURANTE LTDA ME
DISPENSA nº 06/2025 – PROCESSO Nº 11/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix, de primeira qualidade, acondicionadas em pratos de alumínio ou isopor, devendo seguir as normas sanitárias necessárias em seu preparo, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa FERREIRA E DAMASCENO RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.038.730/0001-40, estabelecida na [REDACTED] na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, neste ato representada por Francisca Mônica Cavalcante Ferreira, empresária, portadora do RG nº [REDACTED] CE e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 06/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da Cláusula Décima, sendo o reajuste dos valores pelo índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração e usuários, quer pela não interrupção dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 15,64 (quinze reais e sessenta e quatro centavos), utilizando o INPC/IBGE 4,293630% (10/2025 a 09/2026). O reajuste passa a vigorar a partir de 01/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 06/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 20 de outubro de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

FRANCISCA MÔNICA CAVALCANTE FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

